



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000174-2

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076896371

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0010201-6**

202ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: PRD-004 Cantídio SP Empreendimentos SPE Ltda.

Contribuinte: 190.004.0018-9

Local: Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 6.242 e Rua Fragata Constituição

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 26/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

INFORMAÇÃO/011/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 202ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 076626841) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 076496057).

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 12/01/2023, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076896371** e o código CRC **0FD5FF7B**.
